



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	5292/989/18
Poder	LEGISLATIVO
Município	Sorocaba
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Período	06/2018
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável	Rodrigo Maganhato
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	273.624.018-92
Período de Gestão	01/01/2017 a 29/08/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	6	2018

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	R\$ 43.422,03	R\$ 80.821,82

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	R\$ 0.00	R\$ 122.076,86	R\$ 603,99

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	R\$ 0,00	R\$ 1.563,00	R\$ 31.060,98

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2018	R\$ 40.821.383,46	R\$ 2.375.727.147,40	1,7183%	1,7183%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2018, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 1,7183%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF, devendo o Poder em questão ser alertado para conhecimento do mesmo.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 5.769.954,14
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 1.563,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 177.148,67
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 27.035.353,85
(=) Liquidez do Período	R\$ -21.444.111,38
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 28.027.500,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 6.210.917,45

(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 687.000,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -314.528,83

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 129,32%, valor este superior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

Repasse total da Prefeitura	R\$ 28.027.500,00
Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 1.810.000,00
Despesas com folha de pagamento	R\$ 35.714.917,88
Despesa com folha/Transferências realizadas	129,32%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%

2.5 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - sem CIP)	R\$ 1.412.607.065,64
Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 1.412.607.065,64
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 3.000.000,00
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
Apuração do limite (sem CIP)	0,21%
Apuração do limite (com CIP)	0,21%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 0,21%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

2.6 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	652481
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (sem CIP)	R\$ 1.412.607.065,64
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 1.412.607.065,64

Percentual Máximo Permitido	4,50%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 56.504.282,62
Total de Despesas do exercício	R\$ 47.347.082,55
Percentual Apurado (sem CIP)	3,35%
Percentual Apurado (com CIP)	3,35%

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 3,35%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 06/09/2018

Hora da Geração: 21:57:18